



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO

PORTARIA Nº 117/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença para tratar de assuntos particulares”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor municipal Sr. **AILTON RIBEIRO RODRIGUES**, motorista, cadastro nº 929, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) anos consecutivos de licença para tratar de assuntos particulares, sem renumeração, durante o período compreendido de 02/10/2018 a 02/10/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 17 de julho de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal